

#### EDITAL Nº12/UNOESC-R/2021

Abre o processo de seleção de candidatos para o curso de Mestrado Profissional em Administração – Unoesc, e FAIPE, Turma Fora de Sede, nos termos do contrato de Prestação de Serviços nº 266/UNOESC/2020.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina –Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital do processo de seleção de candidatos, para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Administração, Turma Fora de Sede 2021, oferecido pela Unoesc Chapecó (instituição promotora), com realização nas dependências do Instituto de Pesquisa e Ensino –Faculdade FAIPE (instituição receptora), nos termos do contrato de Prestação de Serviços nº 266/UNOESC/2020.

#### I - DAS VAGAS

**Art. 1º** São ofertadas, para ingresso no segundo semestre de 2021, (**35**) **trinta e cinco vagas** distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Curso de Mestrado Profissional em Administração, que são *Linha 01 "Sustentabilidade e Organizações"* e Linha 02 "*Estratégia e Competitividade*", conforme descrição no anexo deste edital.

### II - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** As inscrições estarão abertas conforme cronograma abaixo e deverão ser efetuadas exclusivamente em formulário padrão, disponível no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-profissional-em-administracaeo/inscricoes-matriculas">https://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-profissional-em-administracaeo/inscricoes-matriculas</a>

# 1ª FASE DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Inscrições	01/04/2021 a 31/05/2021	
Publicação da relação de inscritos agenda de entrevistas	08/06/2021	
Entrevistas	28, 29, 30/06 e 01/07/2021 Horário a ser informado pela secretaria do Curso	
Resultado final com lista de aprovados	Até 09/07/2021	
Matrículas	19 a 23/07/2021	
Início das aulas	05 de agosto 2021	



# III - DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

**Art. 3º** Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados (escaneados) da versão original, frente e verso, gerados em PDF, e anexados ao formulário eletrônico de Inscrição:

- a) Cédula de identidade; ou, no caso de estrangeiro(a), do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Diploma do Curso de Graduação ou Certidão provisória de conclusão do Curso;
- c) Currículo da Plataforma Lattes atualizado;
- d) Proposta de Estudo enquadrada em uma das linhas de Pesquisa do Mestrado Profissional em Administração;
- e) Certificado de desempenho no Teste Anpad Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (<a href="http://www.anpad.org.br/teste.php">http://www.anpad.org.br/teste.php</a>) ou o resultado do candidato disponibilizado no *site* do Teste ANPAD ou declaração escrita de estar ciente que a pontuação será zero na respectiva etapa do processo, em caso de não realização do Teste da Anpad;
- § 1º O certificado de conclusão de curso supre, temporariamente, a necessidade anexar o diploma. O candidato que apresentar apenas a declaração provisória de conclusão de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar, no ato da matrícula, cópia do Diploma Graduação (frente e verso). Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.
- § 2º Na hipótese de aprovação no processo seletivo, novos documentos poderão ser requeridos para matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Administração, inclusive a autenticação de documentos que foram requeridos para a inscrição.
- § 3º A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, do boleto da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), o qual deverá ser pago através de depósito bancário na conta da FAIPE. Em hipótese alguma, haverá devolução do valor da taxa de inscrição.
- § 4º As homologações das inscrições estarão disponíveis conforme cronograma do art. 2º e no site do Programa de Pós-graduação Mestrado Prorissional em Administração da Unoesc e da FAÍPE.

#### IV - DO PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO

- **Art. 4º** O projeto de pesquisa de mestrado, em fonte Times New Roman 12, espaço 1.5, deverá conter os seguintes elementos:
  - a) Apresentação: Apresentar um histórico de sua atuação acadêmica e/ou profissional, expondo os motivos que o levam a pleitear uma vaga no Mestrado Profissional em Administração, e explicitando sua articulação com as áreas de administração, indicando a linha



de pesquisa que pretende seguir. O candidato deverá observar os temas de pesquisa dos docentes do curso (anexo IV) e mencionar no projeto com qual docente se identificou.

- **b) Introdução:** Deverá expor o problema a ser estudado; as questões de pesquisa; os objetivos (geral e específicos); e a justificativa e/ou relevância do tema da proposta de estudo proposto.
- c) Objetivos (geral e específicos) da proposta de estudo;
- d) Revisão bibliográfica: Neste item deverá se apresentar uma revisão atualizada que fundamentará a proposta de estudo.
- e) **Procedimentos metodológicos**: Neste item deverão ser descritos os procedimentos metodológicos que serão utilizados para o desenvolvimento do estudo proposto.
- **f**) **Referências:** Nas referências deverão constar todos, os referenciais utilizados na proposta de estudo. As referências deverão ser dispostas de acordo com as normas da ABNT.

# V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) Análise da Proposta de Estudo, com peso 5,0 (cinco): A proposta de Estudo deverá conter a seguinte estrutura: a) ter até 10 (dez) laudas e deverá conter: a) Apresentação; b) Introdução; c) Justificativa; d) Objetivos; e) Revisão bibliográfica; f) Procedimentos metodológicos g) Referências. Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada um dos critérios, sendo que a nota final do avaliador será a média de suas notas para a proposta. Cada proposta será avaliada por 02 (dois) docentes do programa de maneira individual.
- b) Entrevista, com peso 3,0 (três) será realizada na Unoesc Chapecó conforme cronograma; A entrevista será realizada por 03 (três) docentes do Mestrado Profissional em Administração na qual será analisada a trajetória acadêmica e integração ao Mestrado Profissional, a condição de comunicação e articulação de ideias, coerência na apresentação da proposta de pesquisa e a disponibilidade para estudos no mestrado, bem como a flexibilidade para mobilidade ao projeto integrador de docente e alteração de Linha de Pesquisa. Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada um dos critérios, sendo que a nota final do avaliador será a média de suas notas para a proposta.
- c) **Cômputo do teste Anpad em um sistema decimal** (mínimo de 250 pontos), em um sistema decimal (nota do teste dividido por 60), sendo que os candidatos que não apresentarem certificado de desempenho no Teste Anpad com validade máxima de dois anos ou pontuação inferior a 250 pontos terão nota "zero" neste quesito.

#### **MÉDIA FINAL** = Sendo:

- a Nota da Análise da Proposta de Estudo (escala de zero a dez);
- b Nota da Entrevista (escala de zero a dez);
- c Nota do Teste da Anpad, em sistema decimal (escala de zero a dez).
- § 1º Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato com nota mais elevada no Teste Anpad.
- § 2º Todas as fases são eliminatórias e não cabe recurso a nenhuma delas, nem contra o resultado final.



**Art.** 5º As entrevistas serão online pela platafoma Meet nas datas conforme cronograma do art. 2º deste edital.

## VI - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Art.** 6º Em ordem alfabética, a lista dos candidatos selecionados, será publicada no site do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Administração da Unoesc e da FAÍPE.

#### VII - DA MATRÍCULA

- **Art. 7º** O valor da matrícula do Curso de Mestrado Profissional em Administração para a turma fora de sede, Turma 2021, é de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) e mais 47 (quarenta e sete) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, conforme o contrato de Prestação de Serviços nº 266/UNOESC/2020 Unoesc e FAÍPE.
- **Art. 8º** A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada conforme cronograma do art. 2º deste edital no endereço: www.unoesc.edu.br.
- **Art. 9º** O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estipulado, perderá a sua vaga, devendo submeter-se a novo processo de seleção.
- Art. 10 O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês), antes da defesa de seu trabalho de Conclusão final de curso e apresentar a comprovação junto à Secretaria do Mestrado Profissional em Administração.
- **Art. 11** Para a matrícula de candidatos estrangeiros, além de observar o estabelecido no art. 14 da Resolução nº 02/CONSUN/2019 (<a href="https://www.unoesc.edu.br/publicacoes-legais/single/resolucaeo-n-02-consun-2019">https://www.unoesc.edu.br/publicacoes-legais/single/resolucaeo-n-02-consun-2019</a>), o candidato deverá apresentar a seguinte documentação adicional:
  - I. Documento de regularidade no país, fornecido pela Polícia Federal;
  - II. CPF:
- III. Cópia do diploma de graduação.

## VIII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 12** O processo de seleção de que trata o presente Edital é válido somente para as matrículas de novos alunos para ingressarem na Turma Fora de Sede realizado em parceria com o Instituto de Pesquisa e Ensino – Faculdade FAIPE e com o Curso de Mestrado Profissional em Administração da Unoesc, conforme o contrato de Prestação de Serviços nº 266/UNOESC/2020 – Unoesc e FAÍPE.



- **Art. 13** O candidato interessado, que obteve diploma de graduação no exterior, fica ciente de que, se desejar desempenhar atividades profissionais no Brasil, que exijam a comprovação de sua formação superior, deverá providenciar a revalidação formal do diploma.
- **Art. 14** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- **Art. 15** A Unoesc/FAIPE reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento do curso caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados no Curso de Mestrado Profissional em Administração, Turma 2021, no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.
- **Art. 16** A oferta das disciplinas acontecerá, preferencialmente em finais de semana, nas sextasfeiras, sábados e domingos, uma vez por mês de forma presencial, e encontros de forma online durante o mês, nas sextas-feiras e sábados, de acordo com o calendário semestral do curso, podendo o mesmo sofrer alterações.
- **Art. 17** O candidato deverá concluir o curso de Mestrado Profissional em Administração em 24 (vinte e quatro) meses.
- **Art. 18** O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se para este Processo Seletivo, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação da Turma Fora de Sede, nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.
- **Art. 19** Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Pró-reitoria Acadêmica, por meio da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação da Unoesc.

Joaçaba/SC, 10 de março de 2021.

Prof. Aristides Cimadon Reitor da Unoesc



### ANEXO I

# DESCRIÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

# I - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

#### SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE

A área de concentração do curso contempla os temas da sustentabilidade e competitividade, tanto em um nível territorial como organizacional e interorganizacional. A sustentabilidade envolve estudos nas suas diversas dimensões, entre as quais a econômica, ambiental, social, institucional e territorial. Estudos em competitividade têm seu foco orientado para a identificação, análise e prospecção dos fatores que favorecem o desenvolvimento dos territórios e o desempenho das organizações. A área se divide em duas linhas que se complementam, uma com foco na Sustentabilidade e Organizações e outra voltada para a Estratégia e Competitividade.

### II - LINHAS DE PESQUISA

# LINHA 01- SUSTENTABILIDADE E ORGANIZAÇÕES

Envolve estudos sobre a sustentabilidade das organizações públicas e privadas e das suas interfaces com o contexto territorial nas dimensões econômica, social e ambiental. Investiga elementos, espaços e temas preferenciais, como: empreendedorismo, governança territorial, desenvolvimento regional e urbano, sustentabilidade do agronegócio, aprendizagem, competências e conhecimento organizacional, processos e sistemas de gestão organizacional e de pessoas.

#### LINHA 02- ESTRATÉGIA E COMPETITIVIDADE

Esta linha estuda fatores de competitividade, considerando os atores envolvidos, os processos gerenciais, as dinâmicas dos mercados, as estratégias, o uso de recursos e competências, a inovação, e a obtenção de vantagem competitiva sustentável. Investiga características do ambiente de negócios e das estruturas produtivas, as tecnologias, as capacidades e as estratégias associadas à obtenção de desempenho superior, nos diversos setores da economia, e especialmente naqueles relacionados ao agronegócio.



# **ANEXO II**

LIMINEDGIDADED	O OESTE DE SANTA O	CATADINA INOESC		
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC  MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO				
			CAPES	
Candidato (a):		Data:		
Linha de pesquisa:				
	Análise da E	ntrevista		
A entrevista será realiza	ada por 03 (três) docentes	s do Mestrado Profissional	em Administração	
na qual será analisada a	trajetória acadêmica e int	tegração ao Mestrado Profis	sional, a condição	
de comunicação e articu	ılação de ideias, coerência	a na apresentação da propos	sta de pesquisa e a	
disponibilidade para estu	udos no mestrado, bem co	omo a flexibilidade para mol	oilidade ao projeto	
integrador de docente e	e alteração de Linha de F	Pesquisa. Cada avaliador at	ribuirá notas de 0	
(zero) a 10,0 (dez) para	cada um dos critérios, ser	ndo que a nota final do aval	iador será a média	
de suas notas para a proj	posta. Para fins de padror	nização, os avaliadores deve	m utilizar a escala	
abaixo como base para a	atribuição das notas:			
9,1	1 a 10,0 – Ótimo	6,1 a 7,0 – Satisfatório		
8,1	1 a 9,0 – Muito bom	5,0 a 6,0 – Regular		
7,1	1 a 8,0 – Bom	0,0 a 4,9 – Ruim		
1. Trajetória acadêmic	a e integração ao Mestra	ado Profissional		
_	_	pós-graduação <i>stricto sensu</i> em		
Profissional. Demonstração verbal de experiência profissional coerente com o registrado no Lattes. Pretensões				
profissionais. Nota:				
2. Condição de comuni	icação e articulação de id	leias		
-		serem estudados no mestrado. C	Consegue articular seu	
conhecimento prévio com os temas da área de concentração e linhas de pesquisa do curso.				
Nota:				
3. Coerência na aprese	ntação da proposta de p	esquisa		
Consegue defender sua proposta de estudo, demonstrando sua relevância, bem como a inserção social da pesquisa.				
Nota:				
4. Disponibilidade para	a estudos no Mestrado			
Demonstra a priorização do mestrado em termos de disponibilidade para os próximos 2 (dois) anos, apresentando				
consciência quanto às possíveis dificuldades a serem enfrentadas. Nota:				
<del>-</del>	nobilidade ao projeto int	egrador de docente e alter	ação de Linha de	
Pesquisa			*	
Demonstra a flexibilidade para a mobilidade de tema de interesse do docente e alteração de Linha de pesquisa do mestrado. Nota:				
mestrado. INOta:				
Média final das anitésis-				
Media final dos criterios	S:			



# **ANEXO III**

UNIVERSIDAD	E DO OESTE DE SANTA	CATARINA - UNOESC				
MESTRAD	O PROFISSIONAL EM A	DMINISTRAÇÃO	CAPES			
Candidato (a):		Data:				
Linha de pesquisa:						
	Análise da Proposta de Estudo					
Apresentação; b) Intro metodológicos g) Referé sendo que a nota final do (dois) docentes do prog	dução; c) Justificativa; d) Ob encias. Cada avaliador atribuirá no o avaliador será a média de suas n	tura: a) ter até 10 (dez) laudas ijetivos; e) Revisão bibliográfica otas de 0 (zero) a 10,0 (dez) para c otas para a proposta. Cada proposta a fins de padronização, os avaliad	a; f) Procedimento cada um dos critérios a será avaliada por 02			
	9,1 a 10,0 – Ótimo 8,1 a 9,0 – Muito bom 7,1 a 8,0 – Bom	6,1 a 7,0 – Satisfatório 5,0 a 6,0 – Regular 0,0 a 4,9 – Ruim				
literal de textos de outres Nota:	nuado e científico, há clareza e obj m, existe coesão textual, o tema es ta utura do Edital, os elementos estão	etividade, sem erros de português e tá bem delineado. o corretamente utilizados e apresen is da proposta. As normas da A	itados de forma clara			
	ta à linha de pesquisa escolhida jetivos apresentados são coerentes	s com os estudos propostos na linha	de pesquisa.			
	ncia metodológica da proposta dológicos apresentam adequação c	om os objetivos da pesquisa.				
	lo com a realidade regional da p com a perspectiva de aplicação d	<b>roposta</b> a pesquisa em uma realidade region	al.			
Média final dos critérios Nome e assinatura do av	:aliador:					



#### **ANEXO IV**

Corpo docente e respectivos temas de Pesquisa.

**Dr. Carlos Eduardo Carvalho**: Competitividade Empresarial; Empreendedorismo e Inovação; Estratégia Empresarial; Recursos e Capacidades Organizacionais.

**Dr. Darlan José Roman:** Liderança; Liderança na era digital; Gestão de operações; Indústria 4.0.

**Dr. Eduardo Kunzel Teixeira**: Gestão do conhecimento; Redes e Relacionamentos Interorganizacionais e Desenvolvimento Regional.

**Dr. Fábio Lazzarotti**: Estratégia de inovação; Gestão da inovação; Empreendedorismo; Ambientes e habitats de inovação.

**Dr. Fernando Fantoni Bencke:** Inovação; Sistema de Inovação; Tríplice Hélice; Ambientes de Inovação; Gestão da Inovação; Território e Inovação; Liderança; Liderança para Inovação.

**Dra. Hilka Pelizza Vier Machado**: Empreendedorismo; Inovação e Dinâmica Territorial; Empreendedorismo Sustentável.

**Dra. Ieda Margarete Oro**: Contabilidade Gerencial; Sistemas de Controle Gerencial; Sistemas de Avaliação de Desempenho; Empresas Familiares; Finanças Empresariais.

Dr. Juliano Danilo Spuldaro: Estratégia Empresarial; Inovação e Rotinas Organizacionais.

**Dr. Nelson Santos Machado**: Estratégia Empresarial; Gestão Estratégica; Trajetórias Organizacionais na formação e/ou formulação da Estratégia; Pequenas e Médias Empresas.

**Dr. Rógis Juarez Bernardy**: Planejamento e Gestão Territorial; Planejamento e Desenvolvimento regional e urbano; Planos de Desenvolvimento.

**Dr. Silvio Santos Junior**: A influência dos Recursos, das Instituições e das Redes Organizacionais nas Dinâmicas dos Mercados; Agronegócio e Agricultura familiar: Alternativas de Competição.

Dra. Sayonara de Fátima Teston: Gestão de Pessoas; Sucessão Familiar; Psicologia Positiva.

**Dra. Simone Sehnem**: Sustentabilidade como fator Estratégico; Operações Sustentáveis; Práticas e ferramentas de Sustentabilidade; Economia Circular; Agronegócios e Sustentabilidade; Inovação disruptiva.